

PORTARIA Nº29/2017

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45.826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, **JOSE JOAQUIM DE CRISTO, MASP1392421-2, JOÃO BATISTA RODRIGUES, MASP1391259-7**, como fiscais do **CONTRATO Nº94/2013, Processo nº2151004044/2013**, celebrado com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº00604122/0001-97, tendo como objeto o serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Fundação, referente a Ata de Registro de Preços nº120/2013, Planejamento 239/2012.

Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Ibirité, 22 de novembro de 2017.


Maria do Carmo Lara Perpétuo
Presidente da
Fundação Helena Antipoff

REVOGAÇÃO AO Nº10/2017. REVOGAÇÃO AO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere ao servidor: SÁBARA - EE General Carneiro, MASP 808199-3, Eliza Bernadino Versosimo, PEHIM, cargo 01, ato publicado em 12/10/2017, por motivo de suspensão do afastamento e aposentadoria, a partir de 06/11/2017.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº147/2017. RETIFICAÇÃO DO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 2212616-4, Hildete de Figueiredo Santos, EEBHII, cargo 01, por motivo de resguardar as férias-prêmio da servidora para fins de aposentadoria, atos publicados em 01/03/2008 e 25/03/2011, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25/02/2008, a partir de 04/04/2011, ref. ao 2º quinquênio, feise: ref. ao 2º quinquênio, a partir de 25/02/2008 e a partir de 04/04/2011, ref. ao 6º quinquênio. RETIFICAÇÃO DO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECÍFIC, referente aos servidores: HELI HORIZONTE - Servidores Aposentados, MASP 272550-5, Luiz Gonzaga Telentins Falcão, PEHVI, cargo 01, por motivo de inscrição no saldo, ato publicado em 28/09/2017, onde se lê: referente ao saldo 03 meses e 28 dias, feise: referente ao saldo 05 meses e 28 dias, MASP 164339-4, Maria da Conceição Guimarães, ATHIM, cargo 02, por motivo de inscrição no saldo, ato nº 51/2017, publicado em 01/11/2017, onde se lê: referente ao saldo de 09 meses, feise: referente ao saldo de 03 meses e 11 meses.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº148/2017. RETIFICAÇÃO DO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE - EE Carlos Gomes, MASP 368288-7, Marlene Miranda Nascimento, ATHVI, cargo 02, por motivo de inscrição no período do usufruto, ato nº 79/2017, publicado em 31/08/2017, onde se lê: por 03 meses, ref. ao 4º quinq. de exercer a partir de 04/09/2017, feise: ref. aos 4º e 5º quinq. de exercer, a partir de 04/09/2017. RETIFICAÇÃO DO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSIONAL, referente ao servidor: NOVA LIMA - EE Maria Josefina Sales Ward, MASP 105366-2, Ângela Maria Gonçalves Pereira de Oliveira, PEHII, cargo 02, ato nº 65/2014, publicado em 20/11/2014, por motivo de inscrição na vigência, onde se lê: 03 meses ref. ao 1º quinq. de exercer a partir de 09/10/2005, 03 meses ref. ao 2º quinq. de exercer, a partir de 08/05/2010, feise: 03 meses ref. ao 1º quinq. de exercer, a partir de 09/10/2005 e 03 meses ref. ao 2º quinq. de exercer, a partir de 27/10/2010.

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa
PORTARIA Nº 39, de 22 de novembro de 2017.
Institui Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições.
Resolve:
Instituir comissão, composta pelo Professor José Carlos Leal - Centro Universitário de Fomiga e pela assessora Maria da Conceição Gonito Perugini, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, oferecido pela UEMG, no município de Divinópolis, tendo em vista o pedido de reconhecimento.
Registre-se, publique-se e cumprase.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.
a) Rosane Marques Crespo Costa - Presidente

PORTARIA Nº 40, de 22 de novembro de 2017.
Institui Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições.
Resolve:
Instituir comissão, composta pelo Professor José Roberto de Souza Francisco - UEMG e pela assessora Maria da Conceição Gonito Perugini, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de Graduação em Administração - Faculdade, oferecido pela UEMG, no município de Abetete, tendo em vista o pedido de renovação do reconhecimento.
Registre-se, publique-se e cumprase.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.
a) Rosane Marques Crespo Costa - Presidente

Opção por Composição Remuneratória
Ato nº 04/17

Registra Opção Remuneratória nos termos do inciso II, do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora:
MESP 271.570-4-2, Maria Jane Pálhares - Faria, pela remuneração do cargo efetivo, PEH III J, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-3, ED 1100658, a contar de 15 de novembro de 2017.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.
a) Rosane Marques Crespo Costa - Presidente

Opção por Composição Remuneratória
Ato nº 05/17

Registra Opção Remuneratória nos termos do inciso I, do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor: MASP 305.274-3, José Ronaldo dos Santos, pelo cargo em comissão DAD-4/CEI10168, a contar de 15 de novembro de 2017.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.
a) Rosane Marques Crespo Costa - Presidente

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpetuo

PORTARIA Nº 20/2017
Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e da outras providências.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 458, 826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV, Da Execução dos Contratos.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ JOAQUIM DE CRISTO, MASP192421-2; JOÃO BATISTA RODRIGUES, MASP191250-7; e MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, MASP192115-1, todos integrantes do quadro de pessoal, para a função de Presidente do Conselho de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 069044122-0001-97, tendo como objeto o serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da rede de veículos da Fundação, referente ao Ato de Registro de Preços nº 120.2013/Planejamento 239/2012.

Art. 2º - O Brasil deverá atuar em observância às cláusulas postas no instrumento jurídico, e, em caso de descumprimento, a Fundação estadual pertinente, e ainda aos autos internos desta Fundação.
Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.
Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente da Fundação Helena Antipoff

PORTARIA Nº 28/2017
Institui Comissões permanentes do Processo Seletivo, visando designar Auxiliar de Serviço de Educação Básica, para atender em caráter de urgência as demandas da Fundação Helena Antipoff no exercício de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº10.254, de 27 de julho de 2016, Decreto nº45.826, 20 de dezembro de 2011 e o Edital nº19, de 20 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissões para execução do Processo Seletivo, regido pelo Edital nº19, de 20 de novembro de 2017, visando designar Auxiliar de Serviço de Educação Básica, para atender em caráter de urgência as demandas da Fundação Helena Antipoff no exercício de 2018.
Art. 2º A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro pelo membro conforme a seguir:
1º Ficam designados os membros: Luciano Matos, MASP 1018153-5, e Anderson Mami Rodrigues, MASP 118764-4, Maria Ângela Rodrigues de Faria, MASP 540638-6, Patrícia Saragom, Zagnoli Gomes, MASP 1253160-4, para integrarem a Comissão de análise de documentos.
2º Ficam designados os membros: Sérgio André Martins, MASP 138938-0, Ana Maria da Paixão Carneiro Sousa, MASP1018793-8, e Ivanete de Souza Alves, MASP 1310685-5, João Batista Rodrigues, MASP 1391259-7, José Joaquim de Cristo, MASP1392411-2, Maria Claudiane Pereira Cezauro, MASP1392377-6, Patrícia Carla de Queiroz, MASP 1253160-4, Wanderlei de Souza Cleres, MASP 931764, para integrarem a Comissão de Entrevista observando a área que cada servidor coordenada na Fundação Helena Antipoff e na qual existia demanda de contratação.
3º Ficam designados os membros: Luciano Matos, MASP 1018153-5, para gerenciar o Banco de Dados do Processo Seletivo.
Art. 3º Homologado o Processo Seletivo a Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art. 4º A presente designação não gera qualquer efeito ao acréscimo remuneratório.
Art. 5º As decisões da comissão serão submetidas à aprovação da Presidente da Instituição.
Art. 6º Deverá ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revoga-se disposição em contrário.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.
Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente da Fundação Helena Antipoff

CONCEDE ADICIONAL, POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE 89, e do inciso XIV do art. 37 da CE 89, aos servidores: MASP 1028567-4, Elzete Eugênia Costa, a partir de 18/11/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CF 1988, aos servidores: MASP 102901-3, Elaine Maria Rosa, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/11/2017; MASP 102819-5, Sigea Giomera Neto, referente ao 6º quinquênio a partir de 14/11/2017; MASP 102301-3, Maria Amécia Xavier, referente ao 8º quinquênio a partir de 30/10/2017.

Atox assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DEER/MG - SUSTA, a partir de 01/11/2017, o Ato que concede Adicional de Assalariado, publicado no "Minas Gerais" de 18/08/2016, ao servidor Antônio Márcio da Silva, MASP 1031638-8.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Decisão/SE-TR: nº 042/2017
Processo Contratual: nº 009/08 - linha: 50150
Nº Comunicação: 7840 - Conjunto Bela Vista Belo Horizonte
Protocolo: Sigea 06002488-1501/2017
Interessado: Comissão de Motoristas do Bairro Riacho III
Assunto: Deferir matéria do Ato 042/2017 publicado em 17 de Outubro de 2017.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Milton de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidson Canesso de Oliveira
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG - COMUNICADO Nº 176/2017, DO DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA - DEER/MG.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e a Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, de vossa as Notificações de Autuação e ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comparecimento de entrega aos proprietários dos veículos, notificadas das respectivas fotos, emendadas em relevância de circulação do DEER/MG, em concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e ou apresentação de FIC - Formulário de Identificação de Criminoso Infrator (para as Notificações de Autuação) e 01 (trinta) dias, para apresentarem recurso a JARI DEER/MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e ou Penalidade está disponível no site www.deer.mg e no Edital em números: 221117-1002, 221117-1003, 221117-1004 e 221117-1005.

PORTARIA Nº 3660 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017. Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura - GIPPEA. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47/609, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o art. 47 da Lei Estadual nº 20.748, de 25 de junho de 2013 e § 2º do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/DEER/MG nº 89/95, de 30 de outubro de 2013, DETERMINA: Art. 1º - Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gratificação à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura - GIPPEA, conforme o art. 47 da Lei Estadual nº 20.748, de 2013. Art. 2º - Para compor a comissão, ficam designados seguintes membros: I - Danilo Renato Duarte, MASP 0003623-6 - Presidente; II - Luciana Ilbering Morezolini da Silva, MASP 1381070-0 - Representante da Direção Superior - DS; III - Priscilla Hallack Gouveia Mascarenhas, MASP 102388-8 - Representante do Gabinete - GAB; IV - André Felipe Ferreira Soares, MASP 1347880-5 - Suplente; V - Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos, MASP 1298706-1 - Representante da Diretoria de Projetos - DP; VI - Wagner Antônio Gonçalves Pereira, MASP 1121051-1 - Suplente; VII - Victor Ferreira Braga de Souza, MASP 1181088-4 - Representante da Diretoria Obras de Infraestrutura Rodoviária - DI; VIII - Alessandra Pereira Silva, MASP 1376025-1 - Suplente; IX - Lene Maria Silva Cirio, MASP 106872-7 - Representante da Diretoria de Obras de Edificações - DE; X - Isabela Rezende Carvalho, MASP 1379702-2 - Suplente; XI - Fernando Antônio Soares Hecerra, MASP 1565761-5 - Representante da Diretoria de Fiscalização - DF; XII - Maria do Carmo Rizzo Silva, MASP 1028416-1 - Suplente; XIII - Marcela Drumond Braga, MASP 1376022-9 - Representante da Diretoria de Manutenção - DM; XIV - Ricardo Paulino Gomes, MASP 126551-3 - Suplente; XV - Diego Mendes Cardinhal Pinheiro, MASP 1356660-0 - Suplente; XVI - Carolina Machado Mendonça e Silva, MASP 1210315-6 - Representante das Coordenadorias Regionais - CRG e S Regionais; e XVII - José Carlos de Faria, MASP 126551-3 - Suplente. Parágrafo único. As reuniões promovidas por esta comissão, com o objetivo de avaliar a execução dos planos de trabalho dos servidores optante pela GIPPEA, contarão com a participação de uma representante da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, ficando designadas as seguintes servidoras: I - Kátia Cilene Lucas de Almeida, MASP 904789-5; e II - Milena Mendes Faria, MASP 358008-6 - Suplente. Art. 3º - Ficam revogadas: I - Portaria nº 3.337, de 13 de novembro de 2013; e II - Portaria nº 3.395, de 3 de julho de 2015. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auxos assinados pelo Senhor Diretor-Geral: ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: MASP 1023179-3 - Marlene de Melo Ribeiro, para Marlene de Melo.
CONCEDE LICENÇA PERNITIDADE, nos termos do inciso XIV do art. 37, e o § 3º do art. 39 da CR 1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR 1988, por cinco dias de licença, referente ao servidor: MASP 137482-3 - Luiz Fernando Figueiredo Fieire, a partir de 07/11/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: MASP 1023179-3, Marlene de Melo, de 18/12/2017 a 18/01/2018, referente ao 7º quinquênio.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CF 1988, aos servidores: MASP 1028449-5, Maria de Fatima Resende Moura de Azeite, referente ao 8º quinquênio a partir de 16/11/2017; MASP 1028567-4, Elzete Eugênia Costa, referente ao 6º quinquênio a partir de 18/11/2017; MASP 105391-3, Maria Amécia Xavier, referente ao 8º quinquênio a partir de 31/10/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CF 1988, aos servidores: MASP 102901-3, Elaine Maria Rosa, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/11/2017; MASP 102819-5, Sigea Giomera Neto, referente ao 6º quinquênio a partir de 14/11/2017; MASP 102301-3, Maria Amécia Xavier, referente ao 8º quinquênio a partir de 30/10/2017.

Atox assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DEER/MG - SUSTA, a partir de 01/11/2017, o Ato que concede Adicional de Assalariado, publicado no "Minas Gerais" de 18/08/2016, ao servidor Antônio Márcio da Silva, MASP 1031638-8.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Decisão/SE-TR: nº 042/2017
Processo Contratual: nº 009/08 - linha: 50150
Nº Comunicação: 7840 - Conjunto Bela Vista Belo Horizonte
Protocolo: Sigea 06002488-1501/2017
Interessado: Comissão de Motoristas do Bairro Riacho III
Assunto: Deferir matéria do Ato 042/2017 publicado em 17 de Outubro de 2017.

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procopio Malard

Expediente

PORTARIA Nº 016/2017

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9º, XII e parágrafo único, da LCE 65/03, resolve, em observância ao artigo 2º da Resolução nº 176/2016, instaurar Procedimento Interno de Apuração, n. 16/2017 em razão dos fatos informados no boletim de ocorrência nº 202/2017, em razão de:
FATOS A SEREM INVESTIGADOS furto do notebook patrimônio n. S141498. A indicação dos fatos a serem apurados não exclui a possibilidade de outros serem averiguados, correlacionados à possível prática de ato ilícito, bem como a inclusão de investigados apurados, diante de novos elementos de prova, por decisão da Comissão Apurante.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.
Wagner Geraldo Ramalho Lima
Subdefensor Público-Geral

Expediente

PORTARIA Nº 198/2017

Dispõe sobre a Comissão para o desenvolvimento do E-Social A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista nos arts. 2º, incisos I e XII, e art. 11 da Lei Complementar nº 65, de 2003; Considerando o disposto no Decreto Federal nº 8733/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial; Considerando que o referido Sistema é um instrumento de unificação da prestação das informações, referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo o ambiente nacional composto por: escrituração digital, controle de informações, fiscalização e aplicação de regras, aplicação de preenchimento, geração, transmissão, recepção, validação e distribuição da escrituração; repositório nacional, contendo o armazenamento de dados de cada contribuinte e de cada obrigação tributária; e Considerando que a prestação das informações no eSocial sublegrada, na forma disciplinada pelos órgãos ou entidades partícipes, a obrigação de entrega das mesmas informações em outros formulários e declarações, que estão sujeitos as pessoas jurídicas de direito público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Expediente

PORTARIA Nº 272 CGPC/2017

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Sindicância Investigatória nº 206.226.2013, notícia de fato do servidor W.L.D. Delegado de Polícia Titular, MASP 1.236.781-9 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 143 e art. 144, inciso III, e art. 149 e art. 150, incisos I, II, III, IV e V, e art. 158, inciso II e art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/09, que ensejam aplicação da pena de demissão; e o servidor L.A.C. - Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 441.370-5, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 143 e art. 144, inciso III, e art. 149 e art. 150, incisos XXXII e XXXIII e art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV e art. 158, incisos I e II, VII e IX, e art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/09, que ensejam aplicação da pena de suspensão de aposentadoria; Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da cidade Lei: Resolve:

I - Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, e o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/09, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;

II - Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Evandro Nascimento Radadelli, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.330.061-1 (Secretário); Dr. Frederico Rosa Lopes Abella, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.200-8 (Membro); e Dr. Evandro Nascimento Radadelli, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.330.061-1 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumprase.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

Gustavo Adelfo Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia Civil
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 272 CGPC/2017
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Copia integral do Inquérito Policial nº 239.220/CGPC/2017, notícia de fato do servidor M.R.F.N., Investigador de Polícia cível, Nível II, MASP 1.236.475-3 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 149, art. 152, parágrafo 2º, inciso I, art. 158, inciso II, e art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/09, que ensejam aplicação da pena de demissão; e Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da cidade Lei: Resolve:

I - Nos termos do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/09, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora;

II - Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Evandro Nascimento Radadelli, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.330.061-1 (Secretário); Dr. Frederico Rosa Lopes Abella, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.200-8 (Membro); e Dr. Evandro Nascimento Radadelli, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.330.061-1 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumprase.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

Gustavo Adelfo Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia Civil
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 272 CGPC/2017
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, e inciso I do art. 158, inciso II, e art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/09, que ensejam aplicação da pena de demissão; e Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da cidade Lei: Resolve:

I - Nos termos do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/09, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora;

II - Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. MASP 1.330.061-1 (Secretário); Marcos Cesar Pinheiro, Delegado de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710-2 (Membro); e Helbert Costanhiera Vieira, Exercente de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumprase.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

Gustavo Adelfo Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia Civil
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 273 CGPC/2017
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, e inciso I do art. 158, inciso II, e art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/09, que ensejam aplicação da pena de demissão; e Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da cidade Lei: Resolve:

I - Nos termos do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/09, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora;

II - Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. MASP 1.330.061-1 (Secretário); Marcos Cesar Pinheiro, Delegado de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710-2 (Membro); e Helbert Costanhiera Vieira, Exercente de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumprase.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

Gustavo Adelfo Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia Civil
Corregedor-Geral de Polícia Civil

bem como em observância aos princípios da ética e da publicidade que orientam as ações da Polícia Militar e ainda que, após a análise do documento de origem com parecer favorável da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social, RESOLVE:
Designar a servidora cível: 160.890-5, Helosa de Souza Martins Ribeiro, PEHIIA, do CPTM/Avellan Camargos, para participar do intercâmbio promovido pelo CAPES/Falguérax/UnB, do Governo Federal, para professores de Língua Inglesa da rede pública de ensino, de 12jan18 a 25fev18, nos EUA.

Mesmo contexto, a participação da servidora no citado evento, possui as seguintes observações:
a) Lei 7.109/77, de 13out77, prevê o afastamento temporário do servidor para Especialização para aperfeiçoamento pedagógico;
b) o evento se dá com ônus parcial para o Estado, somente vencimentos, conforme previsão do supracitado dispositivo legal;
c) a servidora deve estar preparada, no final do evento, para a aplicação e disseminação dos conhecimentos e técnicas adquiridos na Especialização em questão;
d) a unidade de origem deve providenciar, quando da época de designação, um substituto para as aulas da respectiva servidora, no período em questão.
Publique-se, registre-se e cumprase.

(a) HELBERT FIGUEIRO DE LOURDES, CEL PM COMANDANTE-GERAL. 221033196 - 1

ATO DO COMANDANTE DO 1º BPM - CONCEDE LICENÇA FANTASIE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7º, inciso XVII, da CF 1988, e o art. 2º do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, art. 166, 272-6, SUZANNE PARES DE SOUSA, ASPM-14, a partir de 29/08/2017.

ATOS DO COMANDANTE DO CPTM IIIH - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da CF 1988, e o art. 2º do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, art. 168-25.3, DANIELLE REIS DE CASTRO ATHADEU, PEHIA2, a partir de 11/09/2017; pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7º, inciso XVII, da CF 1988, e o art. 2º do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, art. 165.577-8, CYNTHIA CRISTINA VIEIRA, EEBIIA, a partir de 18/09/2017; art. 165.578-6, PATRICIA DE PAULA JORGE, EEBIIA-24, a partir de 09/09/2017, art. 166.911-4, MARIANA GUIMARÃES C. ARRUDA VENTURA, PEHIIA-24, a partir de 14/09/2017.

221031826 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Casavari

Afastamento preliminar à aposentadoria
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares, registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos legais, do servidor: Matrícula 500.139-1, Carlos Magno Pereira de Souza, a partir de 14/11/2017, referente ao cargo Auxiliar-Geral de Saúde Social, Nível II, Grau I (Belo Horizonte), 13 de novembro de 2017.

V. Helvécio Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR - Diretor Geral - IPSM 221031766 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 272 CGPC/2017
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Sindicância Investigatória nº 206.226.2013, notícia de fato do servidor W.L.D. Delegado de Polícia Titular, MASP 1.236.781-9 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 143 e art. 144, inciso III, e art. 149 e art. 150, incisos I, II, III, IV e V, e art. 158, inciso II e art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/09, que ensejam aplicação da pena de demissão; e o servidor L.A.C. - Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 441.370-5, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 143 e art. 144, inciso III, e art. 149 e art. 150, incisos XXXII e XXXIII e art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV e art. 158, incisos I e II, VII e IX, e art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/09, que ensejam aplicação da pena de suspensão de aposentadoria; Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da cidade Lei: Resolve:

I - Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, e o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/09, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;

II - Designar a Comissão Especial para a realização do